



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO
COMANDO DA LOGÍSTICA
MANUTENÇÃO MILITAR

SITUAÇÃO DAS DÍVIDAS A FORNECEDORES EM 30 DE JUNHO DE 2011

De acordo com as Instruções da Inspecção-Geral da Defesa Nacional, em 07JUL2011, nos termos do nº 5 do art.º 183º do Orçamento Estado/2011 (euros)

Dívida Agrupada por: natureza dos bens e serviços				
	91-120 Dias	121-240 Dias	241-360 Dias	Acima 360 Dias
Combustível	8	4.945	0	3.475
Conservação e Reparação	172	0	175	1.624
Cópias e Impressão				
Empreitadas de Obras Públicas				
Energia	0	0	0	2.066
Equipamento Informático		3.658		
Higiene e Limpeza	4.233	1.026	60	-9.035
Honorários				
Licenciamento de Software				
Material de Consumo Clínico				
Medicamentos				
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica ⁽³⁾	0	84	77.570	2.552.708
Mobiliário				
Outros Bens e Serviços	3.929	6.530	1.953	427.956
Outros Produtos Farmacêuticos				
Outros Trabalhos Especializados	0	1.482	0	0
Papel e Economato	0	1.930	164	145
Preparação de Refeições	21.130	57.637	34.437	430.641
Reagentes e Produtos de Diagnóstico Rápido				
Rendas e Alugueres				
Seguros	-75	-1.238	0	0
Serviços de Informática			1.150	
Serviços de Voz e Dados Fixos e Móveis	149	57	465	641
Veículos Automóveis e Motociclos	9.380			
Vigilância e Segurança				
Administrações Postais Estrangeiras				
Locação Financeira				
Bens de Domínio Público				
Outros Investimentos		4.211		276
TOTAL GERAL	38.925	80.321	115.975	3.410.498

Notas:

⁽¹⁾ - O sistema informático da MM (AS400) não permite obter esta informação em separado.

⁽²⁾ - Inclui a aquisição de géneros alimentares no âmbito do apoio logístico ao Exército.

⁽³⁾ - Inclui a dívida à ADSE, no âmbito do protocolo celebrado entre a MM e a ADSE que, no que se refere a dívidas com antiguidade superior a 360 dias, atinge o montante de 2.600 m €.

⁽⁴⁾ - Inclui a contratação de prestação de serviços de trabalho temporário assim como juros de mora relativos a dívidas a fornecedores.